

- Masp. 340.716-0, Jacqueline Ferreira Evangelista, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 10/10/15.

- Masp. 904.624-4, Alessandra Nádia Cardoso Martins, Auxiliar de Polícia, lotado em Betim, alta a partir de 15/10/15.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2015.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

08 752763 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria nº 201/DRS/ACADEPOL/PCMG/2015

Concurso Público - Provimto 2014-1
Investigador de Polícia I – Edital 01/14

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0013970-85.2015.8.13.0428, que deferiu liminar para suspender a eficácia da decisão administrativa que excluiu o candidato Joao Helio Sandim Santos, inscrição nº 50967, do concurso para Investigador de Polícia I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 7 de outubro de 2015.

Cinara Maria Moreira Liberal
Diretora da Academia de Polícia Civil

08 752766 - 1

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN/MG

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-DeTRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PAP
Artigo 218, III do CTB/ pelo prazo de 60 (sessenta) dias:			
Vicente P.M. Sá Filho	04275806580		101701/15
4119400/15			
Vicente P.M.Sá Filho	04275806580		101697/15
4119402/15			
Frederico B.Diniz		01934761030	
101651/15	4119404/15		

Artigo 165 do CTB/ pelo prazo de 363(trezentos e sessenta e três) dias:			
Valter D.M.da Silva		03493446307	
101654/15	2162109/15		

Artigo 165 do CTB/ pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias:

Leomar de J.Pereira		05911038296	
101708/15	4162413/15		
Edvaldo de S.Paixão		03525559721	
101662/15	4161839/15		
Amarildo D.Marques	02818956493		101646/15
416239/15			
Celso R.Amaral		0105530/15	4162266/15
00050136331		04656429973	
Carlos M.de O.Silva			
104683/15	4163624/15		
Joaquim J.M.da Silva	01582045350		101647/15
4162144/15			
Luiz C.M.dos Santos		03816612150	
102561/15	4161873/15		
Luiz F.da Silva			
02672390618	102563/15	4162317/15	
Antônio C. Queiroz		02438617229	
102565/15	4162367/15		
Evaldo S.Diniz			
00393388650	102513/15	4161973/15	
Geraldo P. de Oliveira	00431116700		101648/15
4119188/15			
Antônio A. da Costa		01407311221	
101721/15	4119271/15		

Artigo 175 d CTB/ pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:			
Caio César Costa			
05099381893	101645/15	4162357/15	
Maikon J.R..Alípio		05255857828	
101665/15	4162042/15		

Artigo 244.I do CTB/ pelo prazo de 90 (noventa) dias:			
Marlon M. de Oliveira	04503355314		101834/15
4119406/15			
Edwilson J.Diniz			
02986039747	101663/15	4119424/15	
Antonio G.Leal			
01030545681	101649/15	4119454/15	
Cristiano G.Ferreira		03528900150	
101650/15	4119416/15		

Artigo 244.II do CTB/ pelo prazo de 90 (noventa) dias:			
Edwilson J.Diniz			
02986039747	101837/15	4119466/15	
Angelo A.Santos			
03544033632	101836/15	4119475/15	
Leomar V.Pereira		04409938675	
101838/15	4119469/15		

Artigo 244.V do CTB/ pelo prazo de 90 (noventa) dias:			
Raul L. da Silva			
04593484204	101835/15	4119498/15	

Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 30(trinta) dias:			
Sandra M.D.Lopes		00600548028	
101880/15	4157235/15		
Kassius C. de Oliveira	04054031500		101839/15
4157249/15			
Messias de J. Antunes	01160608803		101864/15
4157252/15			

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1278

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que , Rogério Botelho Rodrigues, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01173530139, expedida pelo Detran/MG, foi apenado através da Portaria nº 98.080/2007 datada de 30 de novembro de 2007, da suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01(um) mês e determinar a submissão a curso de reciclagem e aprovação em exame,

Considerando o deferimento do recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito(CETRAN), referente ao Processo Administrativo 1541/2010, verificou-se a prescrição dos autos,

Considerando a faculdade que tem a Administração de rever os seus atos;

Resolve:

Art.1º: Revogar a Portaria nº 98.080/2007, datada de 30 de novembro de 2007.

Art.2º:Dar ciência ao DENATRAN e aos demais Detrans.

Art.3º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano

Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1279

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que PEDRO RUAS NETO, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 01378835081, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG, praticou infrações prevista no artigo 165 da Lei 9.503/97-CTB nos dias 10/03/2010 e 27/03/2010, sendo, portanto reincidente nesta infração no período de (doze) meses.

Considerando o Relatório da Comissão Processante nas fls.16 e 17, constante do Processo Administrativo de Cassação nº 002/2014.

Resolve:

Art.1º: Cassar, nos termos do art.263,II, da Lei 9.503/97, a CNH de PEDRO RUAS NETO, registro nº 01378835081, categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG, sendo que o mesmo somente poderá requerer sua habilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, decorrido dois anos da cassação, conforme disposto no §2º do mencionado artigo.

Art.2º:Recolher o aludido documento de habilitação, como medida administrativa prevista no art.269,III,CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior.

Art.3º:Dar ciência ao DENATRAN.

Art.4º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1280

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que , RAFAEL VICTOR SOUZA E SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 04448262446,categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG.No dia 04 de janeiro de 2009, cometeu infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no art.170 do Código de Trânsito Brasileiro(CTB), instituído pela Lei 9.503 de 23/09/97 , conduzindo veículo, ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, quando na direção da motocicleta Honda CG125 placa HDG9342, CONFORME AIT AB00087832, BO nº684/2009, referente ao Processo Administrativo nº 016/2009.

Resolve:

Art.1º: Recolher a CNH do condutor nos termos do inciso III, do art.269 do CTB,suspendendo-o do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art.3º: Determinar que seja submetido ao curso de reciclagem e aprovação em exame, de acordo com o art. 268,II do CTB e Resolução 168/04/CONTRAN.

Art.4º: Dar ciência ao DENATRAN e DEMAIS DETRANS.

Art.5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1281

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que CARLOS MOACYR DUARTE MEIRA DE AGUIAR, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 00467800540,categoria “B”, expedida pelo Detran/MG, praticou infrações prevista no artigo 162 inciso II, do CTB no dia07/11/2013, por volta das 15h50min., quando este trafegava pela Rodovia MG050 sendo abordado no posto policial localizado nas proximidades do KM109, no município de Carmo do Cajuru, data na qual se encontrava com a sua CNH apreendida e suspensa em cumprimento de penalidade nos processos administrativos por pontuação registrado no sistema PCNET sob os números1831292-2,2085216-16

Considerando o Relatório da Comissão Processante nas fls.11 e 12, constante do Processo Administrativo de Cassação nº 031/2014.

Resolve:

Art.1º: Cassar, nos termos do art.263,II, da Lei 9.503/97, a CNH de CARLOS MOACYR DUARTE MEIRA DE AGUIAR, registro nº 00467800540, categoria “B”, expedida pelo Detran/MG, sendo que o mesmo somente poderá requerer sua habilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, decorrido dois anos da cassação, conforme disposto no §2º do mencionado artigo.

Art.2º:Recolher o aludido documento de habilitação, como medida administrativa prevista no art.269,III,CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior.

Art.3º:Dar ciência ao DENATRAN.

Art.4º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1282

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que RUBENS VITORIO CARVALHO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 03201238870, categoria “D”, expedida pelo Detran/MG. No dia 13 de novembro de 2014, por volta das 20h quando o mesmo trafegava pela Rodovia MG050, sendo abordado no posto policial localizado nas proximidades do Km 131, no município de Divinópolis data na qual se encontrava com seu direito e dirigir suspenso em decorrência da penalidade de suspensão do direito de dirigir aplicada no processo administrativo por pontuação registrado no sistema PCNET sob o número 1590726-11.

Considerando o exposto com fundamento no art.263, inciso I, DO Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o Relatório nas fls.31,32 da Comissão Processante constante do Processo Administrativo de Cassação nº 14/2015.

Resolve:

Art.1º: Cassar, nos termos do art.263,II, da Lei 9.503/97, a CNH de RUBENS VITORIO CARVALHO, registro nº 03201238870, categoria “D”, expedida pelo Detran/MG, sendo que o mesmo somente poderá requerer sua habilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, decorrido dois anos da cassação, conforme disposto no §2º do mencionado artigo.

Art.2º:Recolher o aludido documento de habilitação, como medida administrativa prevista no art.269,III,CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior.

Art.3º:Dar ciência ao DENATRAN.

Art.4º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1283

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 072/2013, em que BARBARA CAMARGO POLONIATO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº0476921008,categoria “AB”, expedida pelo Detran/MG;

Considerando que foram publicadas as portarias de nº955 de 24 de agosto de 2015, e nº1060 de 24 de agosto de 2015 em duplicidade, e tendo em vista que a portaria de nº 955 de 24 de agosto de 2015, foi publicada por erro material.

Resolve:

Art.1º: Revogar a Portaria nº 955/2015, datada de 24 de agosto de 2015, mantendo a portaria de nº 1060 de 24 de agosto de 2015.

Art.2º:Dar ciência ao DENATRAN e aos demais Detrans.

Art.3º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1284

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que, CRISTINA ABADIA RIBEIRO, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº00497038-98,expedida pelo Detran/MG, foi apenada através da Portaria nº 1178 datada de 02 de setembro de 2013.

Considerando a revisão da comissão processante, referente ao Processo Administrativo 14/2009, verificou-se que o processo administrativo em questão foi instaurado irregularmente uma vez que abarcou infrações ocorridas em período superior a um ano contrariando o artigo 261, parágrafo 1º da Lei 9.503/97. Tendo em vista que as medidas cabíveis para sanar o vício seria inócua, uma vez que a nova notificação ocorrerá em período superior a 05 anos ensajando a prescrição do procedimento administrativo,

considerando que todo o procedimento encontra-se viciado e a faculdade que tem a Administração de rever os seus atos;

Resolve:

Art.1º: Revogar a Portaria nº 1178/2013, datada de 02 de setembro de 2013 e arquivar os presentes autos de nº 04317/2008, e 04318/2008.

Art.2º:Dar ciência ao DENATRAN e aos demais Detrans.

Art.3º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria nº 1285

A Diretora do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando a revisão, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 2183/2010, em que BRUNO LUIZ CHAVES DE SOUSA BARBOSA, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02690368703 categoria “B”, expedida pelo Detran/MG. Considerando a decisão proferida em julgamento no dia 29 de abril de 2014 e publicada em 15 de maio de 2014, pela Junta Administrativa de Infrações JARI/DETRAN/MG, no recurso de nº 7233/JARI/2014;

Resolve:

Art.1º: Revogar a Portaria nº 590/2011, datada de 11 de Fevereiro de 2011, arquivando-se o Processo Administrativo nº 2183/2010.

Art.2º:Dar ciência ao DENATRAN e aos demais Detrans.

Art.3º:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberaba/MG:

ESTACIONAMENTO E GUINCHO MG 427 UBERABA/ MG: ACE5966 Chassi: LA7GAM36352 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Joamir Santos Araujo / Placa: ADM7765 Chassi: 9BFZZ54ZPB308104 Marca/Modelo: FORD/ ESCORT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Rubens Gonçalves BragaCifra Sa Financ InvestimentoRomildo Rodrigues Da Silva / Placa: AFU9840 Chassi: BJ839236 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Edilson Oliveira Da Silva / Placa: AIE0322 Chassi: 9BD178858W0753208 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Wanucy Lopes Da Silva / Placa: ARS5807 Chassi: 9C2KC16109R044810 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ilma Ivete Vieira FerreiraBco Ficsa S/Aalton Jose Alves / Placa: ATA2509 Chassi: 9BWZZ374WT028517 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Romero Manoel Da Costa / Placa: BFO6025 Chassi: 9BGJK11YLLB034787 Marca/Modelo: GM/MONZA SL.E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Cifra Sa Credito Financiamento E Investi / Placa: BGB4902 Chassi: 9BG5TE11UEC101798 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Nivaldo Santana Da Silva / Placa: BGE5375 Chassi: 9BD146000M3766637 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1991 Prop.: Leandro Thales Dos Santos / Placa: BGF5377 Chassi: 9BGTCT1UUKC144908 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Milton Dias De Lima Junior / Placa: BHC9390 Chassi: 9BD146000L8120687 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Sergio Henrique L. De Oliveira / Placa: BIL7731 Chassi: 9BWZZ3Z2GDP215375 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmara Aparecida Rodrigues / Placa: BIT9563 Chassi: 9BG5JK11ZGB01330 Marca/Modelo: GM/MONZA SL.E Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Cesar R Do Nascimento / Placa: BJR2833 Chassi: 9BGKS08KNNC338852 Marca/Modelo: GM/KADETT SL.E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio Santos Domiciano / Placa: BJV3955 Chassi: 9C2JC250VTR064440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marco Antonio Lino / Placa: BKJ7580 Chassi: 9BD14600003056411 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Antonia Goes De Oliveira / Placa: BKQ6334 Chassi: 5N69DKB145314 Marca/Modelo: GM/PALPA Ano Fab.:1980 Prop.: Romildo Francisco Da Silva / Placa: BKR0181 Chassi: 9BWZZ30ZFT069690 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1985 Prop.: Mauro Cesar Narques / Placa: BKS0481 Chassi: 9BWZZ30ZDT4580333 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Luiza Aparecida Carvalho Reis / Placa: BKW6482 Chassi: B0048955 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Breno Da